



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 90 /2022/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: implantação de programa

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 26/2022, do Ver. Egidio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0308/2022/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de implantação de Programas de Saúde, nos moldes da UPA, no bairro União das Vilas, para atendimento em um dos maiores conglomerados urbanos sediados em nosso município.

2. Justifica-se a presente indicação em razão de que a promoção da saúde pública é fator de extrema relevância, e um diagnóstico precoce e o atendimento rápido salvam vidas. Ao adotar e desenvolver esta proposta o Governo Municipal trará muitos benefícios aos nossos cidadãos no bairro União das Vilas, onde residem milhares de pessoas.

3. É importante citar que com o novo Loteamento Habitacional Dr. Olavo Rodrigues, essa área da cidade será ainda mais populosa e ainda, com a implantação destes serviços naquele local desafogará o atendimento no Hospital Santa Casa de Caridade e UPA.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente